

EDITAL n.º 02, de 04/08/2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, município de Diadema atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Comércio Exterior**, para o 1º módulo do 2º semestre de 2023.

Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy
Rua Nilo Peçanha, 200 – Assunção/São Bernardo do Campo
Técnico em Comércio Exterior (Período da Noite)

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas das vagas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
2. O ingresso nos Cursos do Ensino Técnico será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas disponíveis nos diversos cursos.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **07 a 14 de agosto de 2023**, na **ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, no horário das: 09h às 11h, 14h às 16h30 e das 18h30 às 20h00** e na **Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy das 19h00 às 20h00**, de segunda a sexta-feira.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do CPF;
 - 2.4. Cópia simples Histórico Escolar com Certificação de Conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem ou Declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou cópia simples dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação

1. Avaliação por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **16 de agosto de 2023, na Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy, às 19h30**, com duração de 2 horas.
 - 1.1. Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
 - 1.2. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
2. Para realizar o Exame do Processo Seletivo o candidato deverá levar:

- 2.1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua;
- 2.2. Original de um dos seguintes documentos de identidade:
 - 2.2.1. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - 2.2.2. Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - 2.2.3. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - 2.2.4. Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - 2.2.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 2.2.6. Passaporte brasileiro dentro da validade.
- 3.1. Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade.

NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS IMPRESSOS OU QUE NÃO SEJAM DOS APLICATIVOS OFICIAIS DOS RESPECTIVOS EMISSORES DOS DOCUMENTOS.

4. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - 4.1. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - 4.2. Não apresentar documento de identidade;
 - 4.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 4.4. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - 4.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 4.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 4.7. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 4.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - 4.9. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - 4.10. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV – Da Classificação

1. **A resultado da prova teórica** objetiva e publicação do gabarito, será divulgado **18 de agosto de 2023**, a partir das 19h nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, **na Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy** e site (www.etcjk.com).
- 1.1. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e166pedagogica@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.2. A **pontuação final de classificação** no exame das vagas remanescentes para o 1º módulo do curso Técnico em Comércio Exterior será obtida pelo total de questões acertadas.
2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior pontuação na área de Português;
 - b) Maior pontuação na área de Matemática;
 - c) Maior idade;
 - 2.2. Persistindo deve ocorrer um sorteio.
3. A **classificação final** será divulgada dia **22 de agosto de 2023**, a partir das 19h nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, **na Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy** e site (www.etcjk.com).

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula e dentro do calendário previsto.


3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada nos dias **23 e 24 de agosto de 2023**, na secretaria da **ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Diadema nos seguintes horários: das 09h às 11h, 14h às 16h30 e das 18h30 às 20h00.**
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Diadema, 04 de agosto de 2023.

Controle de Mural		
Afixado em	04	/ 08 / 2023
Retirado em	_____	/ _____ / _____



Rogério dos Santos Lima
Diretor de Escola Técnica
RG nº 27.744.470-6